

REGULAMENTO DO TRABALHO FINAL DE CURSO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Por decisão do Núcleo Docente Estruturante – NDE, com a homologação do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção ficam definidas as seguintes Diretrizes e Normas para o Trabalho Final de Curso – TFC, do Curso de Engenharia de Produção da Faculdade Horizontina.

1. Objetivo

Este Regulamento tem por objetivo fixar as DIRETRIZES E NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO FINAL DE CURSO do curso de Engenharia de Produção da Faculdade Horizontina, preparando o estudante para planejar, implementar e elaborar um Trabalho final de Curso que resulte da investigação relacionada com alguma temática da área de Engenharia de Produção.

2. Definição

O Trabalho Final de Curso (TFC) faz parte da estrutura curricular do curso de Engenharia de Produção, possui caráter obrigatório e se constitui numa etapa importante da formação acadêmica, tendo como base os conhecimentos construídos ao longo do curso. A realização do TFC implica no cumprimento de duas etapas que são a elaboração do projeto de TFC e posteriormente a execução do mesmo.

O Projeto de TFC deve ser elaborado no componente curricular Preparação para o TFC e a execução do referido projeto, no componente curricular Trabalho Final de Curso.

3. Área de desenvolvimento do trabalho final de curso

Ficam designadas as áreas de desenvolvimento do TFC, aquelas referentes ao curso de Engenharia de Produção em consonância com as áreas do conhecimento pertinentes às mesmas elencadas pelo CNPQ, que são: Gerência de Produção, Planejamento de Instalações Industriais, Planejamento Projeto e Controle de Sistemas de Produção, Higiene e Segurança do Trabalho, Suprimentos, Garantia de Controle de Qualidade, Pesquisa Operacional, Processos Estocásticos e Teorias das Filas, Programação Linear,

Não-Linear, Mista e Dinâmica, Séries Temporais, Teoria dos Grafos, Teoria dos Jogos, Engenharia do Produto, Ergonomia, Metodologia de Projeto do Produto, Processos de Trabalho, Gerência do Projeto e do Produto, Desenvolvimento de Produto, Engenharia Econômica, Estudo de Mercado, Localização Industrial, Análise de Custos, Economia de Tecnologia, Vida Econômica dos Equipamentos, Avaliação de Projetos.

4. Matrícula

Para elaborar o projeto de TFC o estudante deve estar matriculado no componente curricular Preparação para o TFC que reque que o mesmo tenha cursado com aprovação 80% dos componentes curriculares do curso.

Para executar o projeto elaborado e aprovado no componente curricular de Preparação para o TFC o estudante deve estar matriculado no componente curricular TFC.

5. Seleção do tema

O tema para o Trabalho Final de Curso - TFC deve estar inserido em uma das áreas de atuação do curso de Engenharia de Produção e poderá advir de propostas dos orientadores de TFC, de sugestão do estudante e aprovada pelo orientador ou da necessidade/sugestão das empresas parceiras da FAHOR, desde que aprovado pelo Professor Orientador; São consideradas empresas parceiras, no âmbito do componente curricular Trabalho Final de Curso, as empresas que possuem convênio de Estágio com a FAHOR ou parceiras em projetos de pesquisa ou extensão.

6. Atribuições

6.1 Do estudante

- Escolher, entre os indicados pela coordenação do curso, o orientador para o seu TFC, respeitando o limite estabelecido pela Instituição de cinco orientados por professor;
- Elaborar o projeto do TFC com a supervisão do orientador conforme cronograma do componente curricular Preparação para o TFC;
- Comparecer às reuniões de orientação, conforme cronograma ou entendimentos mantidos com o orientador do TFC;
- Inteirar-se das normas do TFC e cumprir os prazos estabelecidos;

- Elaborar o TFC, segundo as normas estabelecidas pela FAHOR;
- Apresentar o TFC na data determinada no calendário acadêmico, em horário determinado pelo coordenador do TFC durante o período destinado à apresentação dos TFCs constante no calendário acadêmico;

6.2 Do orientador

- Inteirar-se das normas do TFC;
- Auxiliar o estudante na elaboração do Projeto do TFC;
- Comparecer às reuniões de orientação, conforme cronograma ou entendimentos mantidos com o orientado;
- Fornecer ao estudante orientado todas as instruções necessárias para o bom desempenho de suas tarefas relacionadas ao TFC;
- Acompanhar e direcionar o trabalho do estudante durante todo o semestre;
- Avaliar o trabalho do estudante antes de sua apresentação à banca examinadora, autorizando ou não a sua apresentação conforme critérios de qualidade.

6.3 Do coordenador do TFC

- Solicitar aos orientadores a sugestão de temas para a execução dos TFC e divulgá-los aos estudantes no prazo mínimo de sessenta dias antes do período regulamentar de matrícula no componente Preparação para o TFC;
- Providenciar a celebração de acordos, que assegurem a cooperação das entidades parceiras com a FAHOR;
- Manter cadastro eletrônico atualizado dos estudantes e orientadores da disciplina TFC;
- Avaliar e definir casos não previstos em documentos institucionais e no regulamento do TFC e encaminhá-los ao Colegiado do Curso para julgamento e decisão;
- Eleger e convidar os membros da banca de defesa do TFC e estabelecer os horários de apresentação dos TFCs.

6.4 Da relação número de estudantes por orientador

Cada professor orientador poderá orientar ao mesmo tempo no máximo cinco estudantes do curso.

7 Do Trabalho Final de Curso

7.1. Categorias de trabalhos

- Trabalho de pesquisa ou extensão: trabalho desenvolvido por método experimental com análise de dados e redação técnico científica.
- Projeto: elaboração e implementação de projeto nas áreas pertinentes a Engenharia de Produção, utilizando metodologia de projetos e redação técnico científica. (de um processo, de um produto, de um negócio, etc.)
- Estudo de caso: estudo apoiado em revisão bibliográfica sobre o tema, com análise crítica, identificação de problema e proposição de soluções, com justificativas, tratamento de dados e redação técnico científica.

7.2. Formato do documento final

O Trabalho Final de Curso da Engenharia de Produção poderá ser escrito no formato de TFC conforme Normas de Apresentação do TFC (disponibilizado aos estudantes no componente curricular de Preparação Para o TFC).

7.3. Apresentação pública

A apresentação do TFC durante o período pré-estabelecido tem a finalidade de avaliar o estudante quanto a sua capacidade de resumo e exposição oral, seu desempenho durante a execução do projeto e a capacidade de explicitar os conhecimentos adquiridos em um texto escrito.

Para estar apto a apresentar (defender) o TFC o estudante deverá ter seu trabalho aprovado pelo orientador. Deverá entregar o documento final (TFC) através do portal do aluno.

A banca será composta pelo orientador, dois professores da FAHOR e, em casos excepcionais, por outros profissionais com notório conhecimento no tema. A apresentação terá caráter público, deverá ser conduzida e presidida pelo Professor Orientador.

O estudante deverá se apresentar à banca avaliadora na data, local e horário estabelecido para expor o seu trabalho usando os recursos disponíveis na Instituição. Após a apresentação haverá a arguição da banca e cada membro terá um tempo pré-estabelecido para esta finalidade. A arguição por parte do público poderá ser feita se o orientador autorizar através de convite aos presentes.

7.4 Avaliação

A banca avaliadora irá considerar a qualidade do TFC e a qualidade da apresentação oral.

A qualidade do documento escrito será avaliada, fundamentalmente, pela qualidade da linguagem utilizada, a clareza de expressão e a coerência lógica no desenvolvimento dos conteúdos. Este item comporá a primeira nota do TFC formada pela média dos três avaliadores, conforme ficha de avaliação que consta nos anexos das Normas de Apresentação do TFC da Engenharia de Produção.

A qualidade da apresentação será avaliada levando em consideração a fluência, a segurança e o domínio de conteúdos revelados pelo estudante durante a apresentação. Este item comporá a segunda nota do TFC formada pela média dos três avaliadores, conforme ficha de avaliação que consta nos anexos das Normas de Apresentação do TFC da Engenharia de Produção.

A nota final será composta pela média da primeira mais a segunda nota e a avaliação resultante será registrada no histórico de notas.

7.5. Aprovação

Se o estudante receber um conceito zero, no trabalho escrito, ou na apresentação oral, este estará automaticamente reprovado no componente curricular de Trabalho Final de Curso. A média mínima para aprovação será seis (6,0), considerando a nota do TFC, mais a nota da apresentação.

8. Particularidades

Cabe ao Colegiado do Curso de Engenharia de Produção normalizar especificidades ou particularidades, dirimir dúvidas e apreciar e julgar situações que não estejam previstos nesta norma.

Em caso de plágio o discente é reprovado na disciplina de TFC, estando sujeito à abertura de Inquérito para as devidas providências legais.

A compra de trabalhos é considerada plágio, estando assim sujeitas às mesmas penalidades do item anterior.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado e NDE do Curso de Engenharia de Produção.

Horizontina, 12 de julho de 2022.

Documento aprovado em ATA do Colegiado de Curso nº01 de 13/07/2022.

FRANCINE CENTENARO GOMES
Coord. Engenharia de Produção
FAHOR